



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 111/2026

Seringueiras/RO, 06 de agosto de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Transposição de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 30.142,00 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2026.

A medida tem por finalidade adequar a programação orçamentária às necessidades verificadas na execução dos serviços de saúde, mediante a realocação de recursos da ação Custeio FAEC – Redução das Filas de Cirurgias para a ação Manutenção da Secretaria – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial 15%, com reforço da dotação destinada ao pagamento de Diárias – Pessoal Civil.

A alteração busca assegurar a disponibilidade orçamentária necessária à continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saúde, sem aumento do montante global das despesas autorizadas, mediante a utilização de recursos já previstos no orçamento.

Dessa forma, a proposição busca conferir adequação à programação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, assegurando a disponibilidade necessária para a continuidade das ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 111/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 30.142,00 (trinta mil e cento e quarenta e dois reais), mediante a ablação de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

DIARIAS - PESSOAL CIVIL

30.142,00

Total Suplementação:

30.142,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de despesa, no valor de R\$ 30.142,00 (trinta mil e cento e quarenta e dois reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.C 12.025-1 CUSTEIO FAEC - REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS

16000031 MATERIAL DE CONSUMO

30.142,00

Total Redução:

30.142,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, em 6 de Agosto de 2026.

Armando Bernardo da Silva

Prefeito